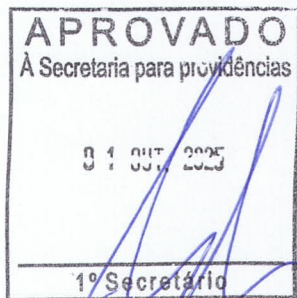


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº ____/2025 001132



Requer o envio de VOTOS DE APLAUSOS ao 3º Sargento da Polícia Militar do Tocantins, Alex de Jesus Brito, lotado no 8º BPM, pelo ato de bravura e prontidão realizado na noite do dia 16 de agosto de 2025, no município de Paraíso do Tocantins, quando, mesmo em seu período de folga, salvou a vida de uma criança engasgada no Supermercado Quartetto.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após ouvido o Plenário, o envio de VOTOS DE APLAUSOS ao Policial Penal LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ, pela sua nomeação ao cargo de Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso, da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (SECIJU), conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 01 de agosto de 2025.

Requer-se que a presente homenagem seja encaminhada à 8º Batalhão de Polícia Militar de Paraíso do Tocantins - Endereço: Rua Graça Aranha, 932 - Setor Serrano, Paraíso do Tocantins - TO, 77600-000.

JUSTIFICATIVA

Na noite de sábado, 16 de agosto de 2025, no Supermercado Quartetto, em Paraíso do Tocantins, uma criança engasgou e encontrava-se sem conseguir respirar, gerando desespero em sua mãe, que clamava por socorro.

Nesse momento, o 3º Sargento PM Alex de Jesus Brito, lotado no 8º BPM e que se encontrava de folga, percebeu a gravidade da situação e interveio de forma imediata, aplicando com êxito a manobra de Heimlich, desobstruindo as vias aéreas da criança e restituindo-lhe a respiração.

A ação rápida, técnica e eficaz do militar foi determinante para salvar uma vida, causando alívio e emoção não apenas à família da criança, mas também a todos que presenciaram o fato.

O gesto demonstra que a missão do policial militar transcende os limites do expediente e reafirma a nobre vocação de servir e proteger a sociedade em qualquer circunstância.

Diante da nobreza do ato e da importância do exemplo de dedicação e humanidade, esta Casa Legislativa entende ser justo e oportuno registrar, em ata, a presente homenagem, con-



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

cedendo **VOTOS DE APLAUSOS** ao 3º Sargento PM Alex de Jesus Brito, por sua conduta digna de reconhecimento público.

Sala das Sessões, aos dias do mês de agosto de 2025.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

Dr. Danilo Alencar
Levando justiça a cada canto de Tocantins.

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P05cf6fea2721c1ba7f9cc06d26f82b04K14716**Tipo de Proposição:
Votos de AplausosAutor: **DR. DANILO ALENCAR**Enviada por: **Daniilo Alencar**
(dep.daniilo.alencar)

Descrição: **Requer o envio de VOTOS DE APLAUSOS ao 3º Sargento da Polícia Militar do Tocantins, Alex de Jesus Brito, lotado no 8º BPM, pelo ato de bravura e prontidão realizado na noite do dia 16 de agosto de 2025, no município de Paraíso do Tocantins, quando, mesmo em seu período de folga, salvou a vida de uma criança engasgada no Supermercado Quartetto.**

Data de Envio:
19/08/2025 10:56:41

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO
ALENCAR DE
ANDRADE:97769
118115

Assinado de forma digital
por DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.08.19
10:57:24 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR

